

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00088/2013 do Vereador José Américo (PT)

“Dispões sobre a Salva de Prata em homenagem a “Maurício Benassatto” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedida a honraria em forma de “Salva de Prata”, ao Jornalista Maurício Benassatto, Diretor da Redação do Blog Zona Norte, um dos fundadores da Revista VEJA, com passagem pela Editora “ABRIL PRESS”, Jornal “GAZETA MERCANTIL DINHEIRO VIVO”, “TV GAZETA” e Jornal “DIARIO DO SUL”.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias custeadas pelo orçamento do Município de São Paulo, suplementados se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em às Comissões competentes.”